



Câmara Municipal de Marialva

Rua Nossa Sra. do Rocio, 873 - Centro - CEP 86990-000 - Marialva - PR
www.camaramarialva.pr.gov.br
camara@camaramarialva.pr.gov.br
Fone/Fax: (44) 3232-1300
CNPJ: 77 924 678/0001-95

EDITAL Nº. 14/2015

SÚMULA: Convocação dos classificados para provimento de cargos públicos do quadro funcional da Câmara Municipal de Marialva, Estado do Paraná, conforme Edital de Homologação 13/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os abaixo relacionados, classificados conforme resultado homologado no Edital 13/2015, a comparecerem junto a Casa Legislativa, sito a Rua Nossa Senhora do Rocio, 873, Marialva/PR., em 05 dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, para fins de cumprimento do processo admissional, ou eventual desinteresse, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

GRUPO OPERACIONAL PROFISSIONAL – GOS-I-A/GOS-I-B

NOME	CARGO	CPF/RG
Leandra Vecchi Gorski Costa	Advogado 1º colocado	020.303.169-54
Ariádiny Rinaldi Sevidanis	Assessor de Imprensa 1º colocado	084.270.819-79

GRUPO OPERACIONAL MÉDIO – GOM-I-A/GOM-I-B/GOM-II-A

NOME	CARGO	CPF/RG
Ana Flávia Viebrantz Fusinato	Oficial Legislativo 1º colocado	074.748.459--70
Andressa Goulart	Auxiliar Administrativo 1º colocado	064.869.499-29
Adieizi Rodrigues Vieira	Atendente Legislativo 1º colocado	061.425.749-24

GRUPO OPERACIONAL BÁSICO - GOB-I-A

NOME	CARGO	CPF/RG
Emmanoel Albuquerque Faxina	Auxiliar de Serviços Gerais 1º colocado	056.711.557-70

A *De*



Câmara Municipal de Marialva

Rua Nossa Sra. do Rocio, 873 - Centro - CEP 86990-000 - Marialva - PR
www.camaramarialva.pr.gov.br
camara@camaramarialva.pr.gov.br
Fone/Fax: (44) 3232-1300
CNPJ: 77 924 678/0001-95

Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo estipulado neste edital de Convocação, será tido como desistente e substituído, na seqüência, pelo classificado imediatamente posterior.

A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marialva/PR – Lei Complementar n.º 65/2007, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2015.

EDIFÍCIO DR. JERSON CAPONI DE MELO, SALA DAS
SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2015.

JEFFERSON GARBÚGGIO

Presidente

ROSÂNGELA APARECIDA PIOVESAN ROSA

1ª Secretária

VALDEMIR ABÍLIO DE BRITO

2º Secretário